



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA/2011

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2012-2015 - Projeto de Lei nº 29/2011-CN.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. que submeta à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2012-2015 - Projeto de Lei nº 29/2011-CN.

EMENTA:

TIPOLOGIA DOS PROGRAMAS NO PPA - ART. 5º, I - PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TEXTO PROPOSTO:

Art. 5º O PPA 2012-2015 reflete o planejamento da administração pública federal para o período de 2012 a 2015, organizando a atuação governamental por meio de Programas, classificados como de Políticas Públicas e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa de Políticas Públicas: aquele que expressa o programa de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços diretamente à sociedade;

JUSTIFICATIVA

PROPOMOS A ALTERAÇÃO DA TERMINOLOGIA DE PROGRAMA TEMÁTICO PARA PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM RAZÃO DESSE TERMO EXPRESSAR MAIS ADEQUADAMENTE AS DIFERENÇAS DOS PROGRAMAS ANTES FINALÍSTICOS, NO PPA 2008/11, DAQUELES DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA, INTERNA CORPORIS DO GOVERNO FEDERAL, SEM OFERTA DIRETA DE SERVIÇOS OU BENS À SOCIEDADE.

OBSERVE-SE A NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO DA TERMINOLOGIA NOVA EM TODO O TEXTO DA LEI DO PPA 2012/15.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2011.

Deputado João Dado
PDT/SP